

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CMIC

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas, foi realizada, na sede da Fundação de Arte de Niterói (FAN) a terceira reunião da Comissão Municipal de Incentivo a Cultura (CMIC) com a finalidade 1) avaliar o projeto 163/2018 que foi enviado pelos correios dentro do prazo porém não foi avaliado nas reuniões anteriores; e 2) os seis recursos de projetos reprovados. Estiveram presentes os membros Danielle Barreto Nigromonte, Felipe Ribeiro de Carvalho, Lia Cabral Baron, Renato de Melo Almada, Victor De Wolf Rodrigues Martins e Viviane Martins. No ponto 1) foi lido o parecer técnico e o projeto e decidiu-se por:

PROCESSO 163/2018: A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, das seguintes questões: a) sobre a necessidade de tradução simultânea do evento; b) esclarecer os valores para os profissionais TÉCNICOS DE LUZ e REGISTRO VIDEOGRÁFICO e FOTOGRÁFICO, uma vez que parecem estar acima do valor de mercado praticado (justificar o valor, carga horária etc ou então reduzir os mesmos);

No ponto 2) foram lidos todos os recursos apresentados. Dos oito projetos reprovados, seis apresentaram recursos. Dos seis, a CMIC manteve a decisão de reprovar cinco e aprovar um deles. Segue lista dos projetos com as decisões por ordem de protocolo:

1632/2017 – Apesar de algumas informações prestadas pelo proponente, estas não solucionam as questões apontadas pela comissão. O projeto segue sem clareza nos seus objetivos, com falhas nas informações, com aumento do cronograma, porém sem aumento da remuneração dos profissionais envolvidos (não ficando claro como conseguirá realizar o objeto proposto). Embora tenha enviado a carga horária dos workshops, seu conteúdo não foi descrito, apenas os temas que serão abordados. O projeto permanece confuso e frágil, não sendo possível sua aprovação neste edital. Sendo assim, a CMIC mantém a reprovação deste projeto.

1633/2017 – Apesar de algumas informações prestadas pelo proponente, estas não solucionam as questões apontadas pela comissão. O projeto segue com diversas fragilidades no conteúdo e apresentação, sem demonstrar capacidade efetiva do projeto alcançar os resultados pretendidos e os objetivos estabelecidos no edital, sem demonstrar a capacidade técnica da equipe, além de não ter solucionado a questão das informações serem insuficientes para compreensão do que se trata o objetivo proposto. Sendo assim, a CMIC mantém a reprovação deste projeto.

1635/2017 – A CMIC considera que as explicações apontadas pela proponente foram suficientes para reconsiderar a reprovação do projeto. Sendo assim, a CMIC considera o projeto **APROVADO**.

1680/2017 – A proponente, embora imbuída de um correto espírito comunitário, não respondeu as questões apontadas pela Comissão. Sendo assim, a CMIC mantém a reprovação deste projeto.

1715/2017 – o proponente justifica no recurso que sua inscrição é feita por MEI, o que não é uma verdade, uma vez que o projeto foi inscrito por pessoa física e não pessoa jurídica conforme consta no processo. O Edital proíbe a mudança de proponente, sendo assim mesmo que a comissão desejasse, não poderia aceitar o recurso com mudança de proponente, mantendo o parecer inicial de reprovação do projeto por se tratar de Plano Anual de Atividades inscrito por Pessoa Física, algo vetado pelo Edital. Sendo assim, a CMIC mantém a reprovação deste projeto.

1776/2017 – Embora o proponente tenha enviado recurso, a explicação dada não dirimiu as questões apontadas pela CMIC, não demonstrando sua natureza cultural, como apontado na reprovação. Sendo assim, a CMIC mantém a reprovação deste projeto.

Tendo tratado todos os temas da pauta, ao meio, dia foi dada por encerrada a reunião.

Victor De Wolf Rodrigues Martins - Membro poder público, Secretário Executivo CMIC

Danielle Barreto Nigromonte - Membro poder executivo

Lia Cabral Baron - Membro poder executivo

Felipe Ribeiro de Carvalho - Membro sociedade civil

Renato de Melo Almada - Membro sociedade civil

Viviane Martins – Membro sociedade civil